

**LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2025.**

**Dispõe sobre a extinção de cargos no quadro de pessoal do município de Brasileira e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPITULO I**

**Art. 1º** São extintos, no quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, previstos nas leis municipais nº 175/2016; 208/2020; 239/2021; 270/2022, os cargos vagos e os que forem vagando das seguintes categorias:

I – vigias

II- auxiliar de serviços gerais

III- operador de máquina

**Art. 2º.** Os cargos que forem vagando recebem a denominação no quadro de pessoal “Cargos em extinção”, alterando os anexos das Leis municipais nº 175/2016; 208/2020; 239/2021; 270/2022;

§ 1º - Os cargos colocados em extinção serão descritos no Anexo I desta Lei, sob o nome “Cargos em extinção”, permanecendo vigentes até a ocorrência da vacância de todas as vagas do respectivo cargo, oportunidade na qual se dará a extinção do cargo.

§ 2º - Os servidores investidos nos cargos colocados em extinção não sofrerão qualquer prejuízo decorrente da presente lei, ficando resguardados todos os direitos e vantagens inerentes à carreira até que deixem os respectivos cargos.

**Art. 3º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder no orçamento do Município os reajustamentos que se fizerem necessários em decorrência desta lei.



**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira-PI, aos 17(desessete) dias do mês de fevereiro de 2025.**

  
**Ranieri Mazzille Ramos de Meneses**

**Prefeito Municipal**

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco encaminhadas à empresa para publicação oficial.

  
**Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz**

**Assessoria de Gabinete**

